

LEI N° 4.852, DE 16/12/2025.

DENOMINA “PRAÇA DO FRUTA PÃO ARISTEU COUTINHO” A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA EM BARRA DO RIACHO, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Praça do Fruta Pão Aristeu Coutinho” a praça pública atualmente conhecida como “Praça do Fruta Pão”, localizada em Barra do Riacho, neste município de Aracruz – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal